

&gt; formulário

# ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

◆ A preencher pelo **Sócio**Nome completo  Sócio n.º NIF Morada Código postal  -  Tel/tm  Email Situação laboral Autorizo a atualização dos meus dados pelo Cofre com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre o Cofre e o associado (a) **1. Referente ao estudante**Nome completo NIF  Idade  Estado civil Grau de parentesco Estabelecimento de ensino Ano de frequência  Candidaturas anteriores **2. Referente ao agregado familiar**

PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO (D/ M/ A)	NOME	SITUAÇÃO LABORAL
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**3. Rendimentos**Rendimento total do agregado  IRS 

Outros rendimentos:

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

**4. Informações complementares**

Declaro, por minha honra, serem verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada.

  
D / M / A  
O Sócio (assinatura)

v.s.f.f.

## ◆ Documentação necessária

- 1. Comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino superior.
- 2. Declaração do estabelecimento de ensino, que discrimine as disciplinas em que o estudante se inscreveu no ano letivo anterior, bem como as classificações obtidas em relação a cada uma delas.  
*Não se aplica a primeiros ingressos. Não há necessidade de solicitar/pagar declaração da Universidade, basta um descritivo identificado do portal do aluno.*
- 3. Declaração/ Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que ateste a existência ou não de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar.  
*A declaração pode ser retirada do site da AT mas deve discriminar os valores patrimoniais dos imóveis. É requerida a entrega de declarações individuais de todos os elementos do agregado familiar.*  
*No site da AT realizar os seguintes passos: Início -> Os seus serviços -> Consultar -> Imóveis -> Património Predial (basta fazer print screen da página).*
- 4. Declaração da Conservatória do Registo Automóvel que ateste a existência ou não de bens móveis sujeitos a registo de todos os elementos do agregado familiar.  
*A declaração pode ser retirada do site da AT não há necessidade de solicitar declaração no IMT. Entrega de declarações individuais de todos os elementos do agregado familiar, à excepção de menores.*  
*No site da AT realizar os seguintes passos: Início -> Os seus serviços -> Consultar -> Veículos -> Veículos Atuais (basta fazer print screen da página).*
- 5. Última declaração de IRS ou declaração negativa de rendimentos do agregado familiar.
- 6. Última declaração de IRC sobre atividades detidas pelo agregado familiar;  
*Só se aplica caso existam elementos do agregado familiar com actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pela dedução ao lucro tributável.*
- 7. Nota demonstrativa da liquidação do imposto.
- 8. Três últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar. *Quando aplicável.*
- 9. Comprovativo do Rendimento Social de Inserção do requerente/agregado familiar. *Quando aplicável.*
- 10. Declaração da Segurança Social onde constem as prestações que usufruem os elementos do agregado familiar e respetivos valores. *Quando aplicável.*
- 11. Declaração do Instituto de Emprego e Formação Profissional que ateste quais os elementos do agregado familiar em situação de desemprego.  
*Caso algum elemento do agregado familiar se encontre em situação de desemprego.*
- 12. Número de Identificação Bancária do requerente [IBAN].
- 13. Declaração ou extrato/caderneta relativa aos rendimentos de capitais de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela Instituição Bancária;  
*Referente ao ano transato, bastando o extrato do Banco on-line.*
- 14. Declaração comprovativa da regulação das responsabilidades parentais e pensão de alimentos (do progenitor ou do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores).
- 15. Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção).  
*No caso de empréstimo habitação, bastando o extrato bancário com a referência da prestação mensal.*
- 16. Contrato de arrendamento e comprovativo da sua efetiva participação junto da Autoridade Tributária, nas situações em que o estudante se encontre deslocado da sua residência ou documento equivalente, caso o estudante se encontre a residir em residência universitária. *Referente ao ano transato.*
- 17. Declaração médica comprovativa de doença crónica, prolongada, de incapacidade permanente para o trabalho ou de deficiência.
- 18. Declaração da farmácia relativa à despesa mensal efetuada, tendo obrigatoriamente que ser discriminada e de acordo com a prescrição médica.